Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

40/53

Indicação.

Considerando que, o Colégios Estadual e Escola Normal de Pompéia irá se fazer representar no V Congresso Rural dos Normalistas na cidade de Ribeirão Preto na segunda quinzena do mes de Outbro;

Considerando que, Pompéia já se fez representada no Congresso passado na Cidade de São Carlos;

Considerando que, as despesas são pagas pelo governo do Estado mas os preparativos para a elaboração da tese torna-se muito despendioso, isto porque necessário é; um vasto documentario para a elaboração da mesma.

Indico xx o plenario seja oficiado ao senhor Prefito no sentido conceder um auxilio de Cr$ 4.000,00 (quatro Mil Cruzeiros) para a ida de nossos representantes ao referido Congresso .

Sla das Sessões 23 de Março de 1953.

a) _____
José Pereira Pinto.

PARECER Nº 38/53 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE A INDICAÇÃO 40/53 -

Esta Comissão após se inteirar do conteudo da Indicação 40/53 de autoria do vereador José Pereira Pinto, resolveu opinar por um adiamento de seis sessões, em vista de ser realizado aquele Congresso na segunda quinzena do mes de Outubro do corrente ano.

Sala das sessões, em 27 de Março de 1953

Manoel Pinto Fonseca
Relator

De acordo
13.4.53

PARECER Nº 44/53 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sobre a Indicação 40/53 -

De pleno acordo com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, resolve esaa Comissão de Finanças recomendar ao Plenario que se pronuncia pelo adiamento, por seis sessões.

Sala das Comissões, em 27 de Março de 1953

Salvador Mendes de Almeida

Salvador Mendes de Almeida
Relator

De acordo

13.4.1953

Jacy Alves Vasconcelos